



## COMUNIDADE NEGRA



Emerson Ferraz | SECOM

Representantes da sociedade civil foram escolhidos no último dia 5 para compor a nova gestão do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Sorocaba (CMPDCN) para o biênio 2017/2019. A plenária foi realizada na sede do Barracão Cultural, na avenida Dr. Afonso Vergeiro, 310, no Centro. Foram eleitos 20 representantes, sendo dez titulares e outros dez suplentes que deverão ser nomeados por Decreto. A indicação dos representantes da sociedade civil será precedida de listas tríplices, submetidas ao chefe do Poder Executivo.

## COMBATE ÀS QUEIMADAS



Zaqueu Proença | SECOM

Na sexta-feira (04), as equipes de Educação Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, da Secretaria de Recursos Hídricos participaram de capacitação sobre queimadas. A capacitação realizada na Base do Corpo de Bombeiros, no Jd. Santa Rosália, foi ministrada pelo 1º Ten. PM Vale, e contou com a participação de 18 pessoas das secretarias envolvidas. No encontro foram abordadas as causas de focos de incêndios em áreas de vegetação seca (mato) onde os principais causadores são: ateamento de fogo em lixos, em restos de podas e em roçagem de terrenos.

## DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO

Interessados em elaborar propostas para o Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Sorocaba (PDUI-RMS) já podem acessar o documento na plataforma digital do PDUI no link <https://www.pdui.sp.gov.br/sorocaba/>. O cadastro deve ser feito neste mês de agosto e é uma oportunidade da sociedade civil mostrar suas propostas para melhor atender aos municípios. As propostas formuladas devem estar associadas aos problemas e potencialidades de alcance metropolitano existente na região, relativos às temáticas de interesse, baseadas no escopo original do Plano. Os temas de interesse são: Desenvolvimento Urbano e Econômico; Meio Ambiente e Resíduos Sólidos, Mobilidade e Logística, Saúde, Segurança e Macrozoneamento Metropolitano.

# Saúde celebra aniversário da cidade com atendimentos

Zaqueu Proença | SECOM

Para marcar a passagem do aniversário de Sorocaba, a Secretaria Municipal da Saúde preparou uma programação comemorativa com diversas ações de orientação e atendimentos à população. Todas as unidades de saúde participarão com atividades. Haverá, ainda, a participação da Saúde no evento que a Prefeitura promove na Praça “Coronel Fernando Prestes” até sexta-feira, dia 11 de agosto.

Neste evento, o serviço de odontologia participará todos os dias com ações de orientação e prevenção para pessoas de todas as idades e os ônibus rosa e azul também estarão presentes ao longo da semana, com orientações e exames para homens e mulheres. A equipe do Centro de Testagem e Aconselhamento realizará distribuição de preservativos e de material educativo sobre prevenção de DSTs.

Nos dias 8 e 9, das 8h às 12h, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu-192) estará na praça para orientar e treinar a população sobre situações de emergência, como engasgo, crise convulsiva, acidente vascular cerebral e infarto. Esta ação foi viabilizada pela equipe de educação do Samu e conta com uma parceria com a Escola Técnica Rubens de Faria e Souza. Também haverá distribuição de material informativo.

Nas Unidades Básicas de Saúde, a programação é bastante variada e inclui ações comemorativas e atendimentos. Na UBS da Vila Barão, no dia 16 de agosto haverá uma exposição sobre



Ônibus rosa e azul estarão presentes ao longo da semana na praça central da cidade

a história de Sorocaba. No mesmo dia, na UBS Cajuru, haverá um encontro do grupo de combate ao tabaco com ex-participantes para troca de experiências e no dia 18 a unidade programou uma caminhada pelo bairro, às 7h.

Com saída da UBS do Cerrado, também haverá caminhada no dia 17 de agosto, às 9h. Depois da caminhada, a partir das 10h, será realizada orientação sobre horta medicinal de degustação de chás medicinais e às 13h30 haverá aula de artesanato. Várias unidades farão

ações de incentivo à campanha Fique Sabendo para testes de HIV e sífilis, como a UBS Cajuru, a UBS Vila Haro e UBS Éden. No dia 18, a UBS São Guilherme fará busca ativa de pessoas hipertensas com aferição de pressão arterial, promoverá uma caminhada, às 8h, e uma exposição sobre tropeirismo durante todo horário de funcionamento.

Todas as unidades terão alguma atividade, os interessados devem comparecer à UBS mais próxima de casa para se informar e participar.

# Prefeitura investe em treinamento a servidores

Divulgação | SECOM

A partir do Plano de Governança e Motivação – PGM, projeto para valorizar a carreira pública por meio do planejamento de cargos, salários e desenvolvimento dos servidores municipais, a Prefeitura de Sorocaba está realizando uma série de treinamentos a seus profissionais.

No primeiro semestre, mais de 500 servidores participaram de várias turmas de cursos com diversos temas importantes. Ao mesmo tempo, a programação tem incentivado novas reflexões sobre a importância do serviço público, promovido o melhor atendimento aos cidadãos e propiciado o desenvolvimento global dos profissionais do funcionalismo municipal.

Para o segundo semestre, novos treinamentos e oficinas com temas como liderança, saúde, qualidade de vida e tecnologia estão agendados e atenderão a mais de 1300 servidores.



No segundo semestre, novos treinamentos e oficinas estão agendados

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETOS

(Processo nº 4.297/2017)

### DECRETO Nº 22.974, DE 7 DE AGOSTO DE 2017.

(Disciplina o hasteamento e o arriamento das bandeiras que representam a União, o Estado e o Município, no Palácio dos Tropeiros; revoga expressamente o Decreto nº 22.633, de 23 de fevereiro de 2017 e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º As bandeiras representando a União, o Estado e o Município deverão permanecer hasteadas, de forma ininterrupta, nos seguintes locais:

I - Bandeira Nacional maior: no grande mastro localizado acima do sexto andar do prédio do Palácio dos Tropeiros;

II - as três Bandeiras menores: nos respectivos mastros, localizados no páteo fronteiro do Palácio dos Tropeiros.

Art. 2º Compete à Secretaria de Segurança e Defesa Civil o cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor em 8 de agosto de 2017, ficando expressamente revogado o Decreto nº 22.633, de 23 de fevereiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, em 7 de agosto de 2017, 362ª da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI

Secretário do Gabinete Central

JOSÉ AUGUSTO DE BARROS PUPIN

Secretário da Segurança e Defesa Civil

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**VIVIANE DA MOTTA BERTO**

**Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais**

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PROCESSO: CPL nº. 052/2016

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 07/2016.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS MÉDICOS PARA A POLICLÍNICA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: ORTOSÍNTESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

VALOR: R\$ 69.899,00 (Sessenta e Nove Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais).

DOTAÇÃO: 18.01.00.4.4.90.52.08.10.302.1001.2089.

**MARCELO TRONTINO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

## SEDETER

**Secretaria de Desenvolvimento  
Econômico, Trabalho e Renda**

### NOTIFICAÇÃO DE EMPRESAS REFERENTE A INCENTIVOS FISCAIS-2017

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda- Seção de Comércio Serviços e Incentivos Fiscais- RESOLUÇÃO SEDETER- 01/2017 publicada no jornal do município edição nº 1782 de 24 de março de 2017. Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que foram comunicadas através de envio de ofício, nos casos de solicitação, as empresas devem prestar esclarecimentos/ responder ao solicitado dentro do prazo de 60 dias, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas na legislação vigente. Para maiores informações poderão entrar em contato pelo telefone 3316-1653 ou comparecer à Seção de Comércio Serviços e Incentivo Fiscal, situada à Av. General Osório, 1840, Vila Barão- Sorocaba/ SP.

Empresa/ interessado	Nº Ofício	Nº Processo	Assunto
EDSCHA	44/2017	9.174/ 2001	Solicitação de documentos
NARI BRASIL	45/2017	31.715/2016	Solicitação de documentos

## SELC

**Secretaria de Licitações  
e contratos**

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL Nº 094/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PARA RAIOS NO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESORTES DE SOROCABA

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: CELSO DANILO MODESTO-ME

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

DOTAÇÃO: 110100.3.3.90.16.27.812.3002.2034

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES

**REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO**  
**SEÇÃO DE PREGÕES**

## SIAS

**Secretaria de Igualdade e  
Assistência Social**

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 27/2017 – SIAS

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social, através de edital de chamamento, torna pública a convocação de Organizações da Sociedade Civil interessadas em participar do certame de seleção de planos de trabalho para estabelecer colaboração para prestação de serviços de atendimento de Proteção Social Especial de Média Complexidade, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social de Sorocaba – SP, em caráter complementar, nos termos dos art. 3º da lei federal 8.742/93 – LOAS para a execução de: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS MÚLTIPLAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA

O conteúdo integral do edital nº 27/2017 e seus anexos estarão disponíveis no sítio: <http://igualdade.sorocaba.sp.gov.br> a partir de 02/08/2017.

Sorocaba, 02 de agosto de 2017.

Cíntia de Almeida  
Secretária de Igualdade e Assistência Social

### EXPEDIENTE

**GABINETE DO PODER EXECUTIVO**  
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 -  
29/10/1979

### ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041  
4º andar - Sorocaba-SP  
Fone / Fax: (015) 3238-2497

**Diretor de Imprensa e editor responsável**  
Eloy de Oliveira - Mtb 17.397

### GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



### Prefeito

José Antonio Caldini Crespo

### Vice-Prefeita

Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

**Secretaria de Abastecimento e Nutrição**  
Alexandre Hugo de Moraes

**Secretaria de Assuntos Jurídicos  
e Patrimoniais**  
Eric Rodrigues Vieira

**Secretaria de Cidadania e Participação  
Popular**  
Mário Luiz Nogueira Bastos

**Secretaria de Comunicação e Eventos**  
Eloy de Oliveira

**Secretaria de Conservação, Serviços e  
Obras**  
Fábio Moreira Pilião

**Secretaria de Cultura e Turismo**  
Werinton Kermes

**Secretaria de Educação**  
Marta Regina Cassar

**Secretaria de Desenvolvimento  
Econômico, Trabalho e Renda**  
Roberto Machado de Freitas

**Secretaria de Esportes e Lazer**  
Simeí Lamarca

**Secretaria da Fazenda**  
Fábio de Castro Martins

**Secretaria de Gabinete Central**  
Hudson Zuliani

**Secretaria de Habitação e Regularização  
Fundiária**  
Maurício Augusto Coimbra Campanati

**Secretaria de Igualdade e Assistência Social**  
Cíntia de Almeida

**Secretaria de Relações Institucionais e  
Metropolitanas**  
Anselmo Rolim Neto

**Secretaria de Licitações e Contratos**  
Alexandre Gomes Robim

**Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade**  
Wilson Unterkircher Filho

**Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins**  
Jessé Loures

**Secretaria de Planejamento e Projetos**  
Luiz Alberto Fioravante

**Secretaria de Recursos Hídricos**  
Ronald Pereira da Silva

**Secretaria de Recursos Humanos**  
Mario Marte Marinho Junior

**Secretaria da Saúde**  
Rodrigo Moreno

**Secretaria de Segurança e Defesa Civil**  
José Augusto de Barros Pupin

**SEMES**

Secretaria de Esporte e Lazer

**JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA  
(Lei nº 8.474, DE 27 DE MAIO DE 2008)**

CIRCULAR Nº 001/2017

Ref. Repercussão de pena aplicada por outro órgão de Justiça Desportiva e intimação de atleta. O DIRETOR GERAL DA JUSTIÇA DESPORTIVA, no uso das suas atribuições, em especial diante do disposto no art. 10, inc. V do Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba (CJDMS), considerando ter conhecido oficialmente, por meio do Recurso Especial interposto pela equipe EC Laranjeiras em 02/08/17 (Proc. Nº 003/2017/TJD), de pena por prazo aplicada pela Prefeitura de Votorantim, ao senhor FAGNER MARCELO SAMPAIO ("leio"), portador do RG nº 27.826.408-9, D E C I D E por repercutir seus efeitos no âmbito dos eventos e atividades sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos seguintes termos:

a) Fica suspensa a inscrição do atleta FAGNER MARCELO SAMPAIO, perdendo a condição de jogo até o vencimento da pena aplicada pela Prefeitura de Votorantim, prevista para 1º de julho de 2020. Em havendo divergência quanto ao prazo ou revisão da pena caberá ao atleta trazer ao conhecimento da Justiça Desportiva de Sorocaba seus regulares efeitos.

b) Nos termos do § 3º do art. 72 do CJDMS, a eficácia da presente suspensão somente iniciará após regular intimação do atleta, em especial por meio da publicação desta decisão no Jornal do Município (Diário Oficial) de Sorocaba\*.

(\* < <http://agencia.sorocaba.sp.gov.br/jornal-do-municipio/> >).

Fica assegurado ao atleta, na forma do § 4º do art. 72 do CJDMS, o direito de pleitear junto ao Diretor Geral por sua liberação, caso demonstre que a pena que lhe foi aplicada violou direitos e garantias fundamentais, especialmente a ampla defesa e o contraditório.

Publique-se, para que produza os efeitos legais.

Sorocaba, 04 de agosto de 2017.

**José Ricardo Rezende**  
Diretor Geral da Justiça Desportiva

**SEDU**

Secretaria da Educação

**PORTARIA CONJUNTA SEDU/SERH Nº 02/2017**

Dispõe sobre a nomeação dos integrantes da Comissão para Análise das Inscrições do Processo Seletivo Interno nº 01/2017.

Viviane Scalise Liberatoscioli Arruda, Secretária da Educação - em substituição e Mário Marte Marinho Júnior, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março 2017, determinam:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão para Análise das Inscrições do Processo Seletivo Interno nº 01, de 28 de julho de 2017, conforme composição abaixo:

Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez (SEDU)

Diego Mustapha Moraes de Moura (DPCONV/RH)

Isabel Cristina Dias de Moraes Cardoso (SEDU)

Jessimeire Alessandra Domingues da Costa Grosso (SEDU)

Luiz Fábio Santos (SEDU)

Margareth Pedroso (SEDU)

Maria Cristina Camargo (SEDU)

Solange Aparecida da Silva Brito (SEDU)

Art. 2º Esta portaria entrou em vigor a partir de 04 de agosto de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 04 de agosto de 2017.

**Viviane Scalise Liberatoscioli Arruda**  
Secretária da Educação – em substituição

**Mário Marte Marinho Júnior**  
Secretário de Recursos Humanos

**SAAE**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**PORTARIA Nº 286/2017  
(Dispõe sobre nomeação de função gratificada)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 10.701, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 11.170, de 15 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra. Ana Victória Romagnoli Fernandes Nishi, para exercer a função gratificada de Supervisor de Manutenção de Água, Esgoto, Drenagem e Produção (Tratamento de Água e Esgoto), no Setor de Controle Operacional de ETA's.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de agosto de 2017.

Sorocaba, 31 de julho de 2017.

**Ronald Pereira da Silva**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 282/2017****(Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei nº 9.895 de 28 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. José Maria de Pontes Júnior, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor de Controle Operacional de ETE's.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2017.

Sorocaba, 26 de julho de 2017.

**Ronald Pereira da Silva**  
Diretor Geral

**URBES**

Trânsito e Transporte

**Código de Trânsito Brasileiro  
Art. 267**

Poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa.

O pedido somente poderá ser formulado na defesa prévia.

**(Lei Municipal nº 9.795/2011)**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/17  
PROCESSO CPL Nº 157/17**

LICITAÇÃO DO TIPO "MENOR PREÇO" PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO

PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Pregoeira, nos termos do artigo 7º, inciso VI do Decreto Federal nº 3.555/00 c/c art. 20, inciso XI do Decreto Municipal nº 14576/05, informa que foi Adjudicado/Homologado pela autoridade competente o Pregão Presencial nº 018/17 – CPL nº 157/17.

Sorocaba, 04 de agosto de 2017.

**Claudia Ap. Ferreira**  
Pregoeira

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Sorocaba**

MESA DIRETORA 2017

Presidente: **Rodrigo Maganhato – DEM**

1º Vice-Presidente: **Irineu Donizeti de Toledo – PRB**

2º Vice-Presidente: **Luis Santos Pereira Filho – PROS**

3º Vice-Presidente: **Hudson Pessini – PMDB**

1º Secretário: **Fausto Salvador Peres – PTN**

2º Secretário: **João Donizeti Silvestre – PSDB**

3º Secretário: **Péricles Régis Mendonça de Lima – PMDB**

17ª LEGISLATURA – 2017/2020

**Antonio Carlos Silvano Junior – PV**  
**Fausto Salvador Peres – PTN**  
**Fernanda Schlic Garcia – PSOL**  
**Fernando Alves Lisboa Dini – PMDB**  
**Francisco França da Silva – PT**  
**Hélio Mauro Silva Brasileiro – PMDB**  
**Hudson Pessini – PMDB**

**Iara Bernardi – PT**  
**Irineu Donizeti de Toledo – PRB**  
**João Donizeti Silvestre – PSDB**  
**João Paulo Nogueira Miranda – PSDB**  
**José Apolo da Silva – PSB**  
**José Francisco Martinez – PSDB**  
**Luis Santos Pereira Filho – PROS**

**Péricles Régis Mendonça de Lima – PMDB**  
**Rafael Domingos Militão – PMDB**  
**Renan dos Santos – PCdoB**  
**Rodrigo Maganhato – DEM**  
**Vitor Alexandre Rodrigues – PMDB**  
**Wanderley Diogo de Melo – PRP**

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista  
CEP: 18013-904 Tel/Fax : (15) 3238.1111 - [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br)

**Portaria n.º 206/2017  
(Dispõe sobre nomeação)**

Rodrigo Maganhato, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Lucas Vieira Bonassoli, RG nº 44.513.599-2 SSP/SP, para exercer a partir de 01/08/2017, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 01 de agosto de 2017.

**Rodrigo Maganhato**  
Presidente

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****Câmara Municipal de Sorocaba**

MESA DIRETORA 2017

Presidente: **Rodrigo Maganhato – DEM**  
 1º Vice-Presidente: **Irineu Donizeti de Toledo – PRB**  
 2º Vice-Presidente: **Luis Santos Pereira Filho – PROS**  
 3º Vice-Presidente: **Hudson Pessini – PMDB**  
 1º Secretário: **Fausto Salvador Peres – PTN**  
 2º Secretário: **João Donizeti Silvestre – PSDB**  
 3º Secretário: **Péricles Régis Mendonça de Lima – PMDB**

17ª LEGISLATURA – 2017/2020

Antonio Carlos Silvano Junior – PV  
 Fausto Salvador Peres – PTN  
 Fernanda Schlic Garcia – PSOL  
 Fernando Alves Lisboa Dini – PMDB  
 Francisco França da Silva – PT  
 Hélio Mauro Silva Brasileiro – PMDB  
 Hudson Pessini – PMDB

Iara Bernardi – PT  
 Irineu Donizeti de Toledo – PRB  
 João Donizeti Silvestre – PSDB  
 João Paulo Nogueira Miranda – PSDB  
 José Apolo da Silva – PSB  
 José Francisco Martinez – PSDB  
 Luis Santos Pereira Filho – PROS

Péricles Régis Mendonça de Lima – PMDB  
 Rafael Domingos Militão – PMDB  
 Renan dos Santos – PCdoB  
 Rodrigo Maganhato – DEM  
 Vitor Alexandre Rodrigues – PMDB  
 Wanderley Diogo de Melo – PRP

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista  
 CEP: 18013-904 Tel/Fax : (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

**CONTRATO PRORROGADO**

CONTRATO N.º 41/2013

Modalidade: Pregão 25/2013

Empresa: NEMO – Núcleo Especializado em Medicina Ocupacional Ltda EPP

Objeto: Serviço de medicina e segurança do trabalho

Assinatura: 18/10/2013

Valor: R\$ 73.499,52

Assinatura da prorrogação: 01/08/2017

Início da vigência: 18/10/2017

**Portaria n.º 207/2017  
(Dispõe sobre nomeação)**

Rodrigo Maganhato, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Jeferson Gonzaga, RG n.º 43.203.656-8 SSP/SP, para exercer a partir de 01/08/2017, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 01 de agosto de 2017.

Rodrigo Maganhato  
Presidente

**Portaria n.º 208/2017  
(Dispõe sobre designação)**

Rodrigo Maganhato, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor Andre Dias Silva para exercer, em caráter de substituição e de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o cargo de Chefe de Seção de Compras, enquanto perdurar o afastamento da Senhora Andrea Regina João Queiroz Lima, a partir de 16/08/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 01 de agosto de 2017.

Rodrigo Maganhato  
Presidente

# ACANTONAMENTO 2017

• Dia **11** de agosto, das **18h** até às **9h** do dia **12** de agosto.  
Aberto para crianças de **8 a 10 anos**.

Atividades de recreação, baladinha, sarau e um passeio noturno ao entorno da biblioteca.  
Visita ao gabinete do prefeito com a presença do prefeito e da primeira-dama.

**Biblioteca**  
Municipal de Sorocaba  
— JORGE GUILHERME SOARES —

Secretaria de  
Cultura e Turismo

**Prefeitura de**  
**SOROCABA**

Dia **15/08**  
no **CIC**  
a partir das **9h**

# Festival de Futebol

## ANIVERSÁRIO DE SOROCABA

Inscreva sua equipe

Sub 8, Sub 10,  
Sub 12 e Sub 14.

Venha comemorar o Aniversário da Cidade com a gente!

Inscrições até o dia 10/08 na Secretaria de Esportes  
Av. Eugênio Salerno, 140, centro.  
Mais informações: 3339-9245

Secretaria de Esportes e Lazer

**Prefeitura de**  
**SOROCABA**



# ÁGUA: sabendo usar não vai faltar!

Secretaria de  
**Licitações e Contratos**

**Prefeitura de**  
**SOROCABA**